



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n°. 1424/DGP/REITORIA de 10 de julho de 2019

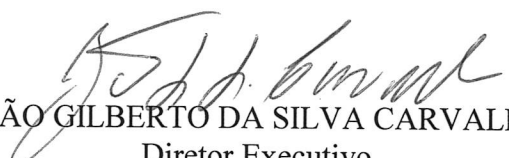
O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n° 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n°. 23827.000067/2019-44,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 03 de abril de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **ALINE MARIA DE OLIVEIRA ASSIS**, Matrícula SIAPE n°. 2293217, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **II** para a classe **C** nível de capacitação **III**;

2. A servidora apresentou certificado totalizando **71h** que somado ao resíduo de **20h** totalizam **91h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível III** corresponde à **90h**. Portanto, há resíduo de **01h** para próxima progressão.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo